



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

PROJETO DE LEI Nº 123 /2021 – 22/06/2021

Autora: Sâmara da Visão

Ementa: Dispõe sobre a inclusão no Calendário de Eventos do Município de Petrolina–PE, o Dia Municipal do Oftalmologista a ser comemorado anualmente no dia 07 de maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prrefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Petrolina – PE, o Dia Municipal do Oftalmologista, a ser comemorado anualmente no dia 07 de maio.

Parágrafo Único - O evento de que trata esta lei, poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º - A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º - Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade homenagear o profissional responsável pelo estudo, cuidado e prevenção de doenças ligadas ao sistema ocular. Em outras palavras, é o médico especialista na visão humana!

O oftalmologista, é o profissional designado para analisar, diagnosticar, tratar e realizar procedimentos cirúrgicos em tudo que está relacionado com os olhos. É o médico especialista em preservar a saúde ocular e estabelecer a melhor visão possível aos pacientes, diagnosticando e tratando patologias nos olhos.

A oftalmologia é uma das especialidades que mais tem evoluído ao longo dos anos, as cirurgias para correção e outros problemas, também avançaram muito. Os avanços na área contribuem muito na excelência do diagnóstico e tratamento de diversos problemas e doenças oculares.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

É fundamental ressaltar, que todos esses avanços se devem à dedicação de inúmeros profissionais dessa importante especialidade médica.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres vereadores, a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021.

Samara Mirely de Moura Lima
Vereadora

cas